



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/09/25

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 158, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

EXONERA À PEDIDO - ARQUITETA (SEOB)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerada à pedido, a servidora **MÁRCIA CRISTINA FAJARDO LOPES** do cargo de **ARQUITETA**, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de agosto de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 12 de setembro de 2025.

IZABELA
BIANCARDI
RORIZ:14915
025764

Assinado de forma
digital por IZABELA
BIANCARDI
RORIZ:1491502576
4

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras